

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a liberação indevida do preso **DILERMANDO FREITAS DE LIMA**, ocorrida no dia 11/07/2018, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345750

PORTARIA Nº 3520/2018-DGP.SUSIPE, DE 03/08/18
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/08/18, as férias do servidor AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA, matrícula nº 5520428, concedidas através da Portaria nº 2727/18-DGP.SUSIPE, de 06/07/18, publicada no DOE nº 33.653, de 10/07/18.

Protocolo: 345672

**PORTARIA Nº 540/2018–CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor- Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **UALLACE DA SILVA SOUZA**, acerca do extravio de 01 (um) aparelho marca SAMSUNG GALAXY J5 PRIME, pertencente ao visitante José Américo, que se encontrava na recepção do Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA, fato ocorrido no dia 13/07/2018. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso IV e VI, c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente**, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345754

**PORTARIA Nº 549/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **EDINAILSON LOBATO CORREA**, ocorrido no dia 07.07.2018, no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura” – CRASHM.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345766

**PORTARIA Nº 550/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, **DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, como **Presidente**, em substituição ao Procurador Autárquico do Estado **VITOR RAMOS EDUARDO**, todos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 4274/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345675

**PORTARIA Nº 548/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **WESLEY TERRA ANTUNES (ou LAURO BRUNO TERRA)**, ocorrido no dia 09.07.2018, no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345753

**PORTARIA Nº 546/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **REGINALDO RUBENS LAMARÃO**, ocorrido no dia 07.07.2018, no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura” – CRASHM.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345762

**PORTARIA Nº 544/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a suposta agressão física ao preso **GLEIDSON MATEUS LEAL BATISTA**, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, conforme Denúncia nº 954510, publicada no Disque Direitos Humanos-Disque-100, no dia 07.07.2018.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV – Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345774

**PORTARIA Nº 542/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a responsabilidade dos servidores da SUSIPE no óbito do preso **FREDSON SOUSA MELO**, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, ocorrido no dia 19/07/2018.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345756

**PORTARIA Nº 539/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o acidente com a VTR placa QDL-1174 da SUSIPE, ocorrido no dia 30/06/2018, próximo ao Município de Nova Ipixuna, quando da condução de presos do PEM III para as Casas Penais de Marabá.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 345770